



Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NOVA CRUZ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Administração de Processos e Operações		Graduação em Administração ou Engenharia de Produção

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

MARCIO SILVA BEZERRA

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2016-COGPE/SGA
 Espécie: Contrato por Tempo Determinado nº 009/2016-COGPE/SGA
 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratada: FRANCILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23425.040615.2016-59. Vigência: 28/11/2016 a 27/05/2017. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: CONSTRUÇÃO CIVIL, acessado de Retribuição por Titulação para nível de Especialista, Classe DI, Nível 01, no CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 25/11/2016 - Assinado por Wyllys Abel Farkatt Tabosa - Contratante e Francilene Pereira dos Santos Silva - Contratada.

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 380/2016 - UASG 154839

Número do Contrato: 185/2014.
 Nº Processo: 23517045195201678.
 PREGÃO SRP Nº 120/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 40938508000150. Contratado : MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato 185/2014 por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04/11/2016 a 03/11/2017.
 Data de Assinatura: 03/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 154839-26435-2016NE800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBÁRESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 17/2016 UASG 158675

Processo: A Diretora Geral Pro Tempore do IFRS - Campus Ibirubá toma público, aos interessados, o resultado do RDC 17/2016 - Reforma do laboratório de línguas e informática, sendo declarada vencedora a empresa M FERNANDES INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 08.518.836/0001-94 para o GRUPO 1. O processo encontra-se a disposição para vistas na Coordenadoria de Licitação e Contratos do IFRS - Campus Ibirubá e o resultado no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

(SIDE - 29/11/2016) 158675-26419-2016NE800046

CAMPUS RIO GRANDE

EDITAL Nº 23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DAS VAGAS

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Área: Eletrônica Disciplinas: Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Microcontroladores, Linguagem de Programação, Projetos Elétricos e Máquinas Elétricas Modalidades: Curso Técnico Integrado e Subsequente	Graduação em Engenharia Elétrica

DA INSCRIÇÃO:

Período: de 30/11 a 13/12/2016.

Horário: de Segunda à Sexta-feira, das 09h00 às 19h00.

Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Rio Grande - COGEP, localizada na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Bairro: Parque Residencial Salgado Filho - Rio Grande, RS - CEP: 96201-460, Fone (53) 3233.8715 - E-mail: cogep@riogrande.ifrs.edu.br.

A inscrição poderá ainda ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item acima até o último dia das inscrições. A documentação enviada por SEDEX deverá ser recebida até o dia 15/12/2016.

O Edital na íntegra, encontra-se disponível no site Oficial do IFRS-Campus Rio Grande (<http://www.riogrande.ifrs.edu.br>).

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 UASG 158157

Processo: 23270001853201650. PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11395635000151. Contratado : ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVACAO E -LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de motorista categoria "D", sem fornecimento de automóvel, para transporte de servidores, de passageiros, carga leve e pesada, além do transporte de documentos em deslocamentos locais, em viagens intermunicipais e interestaduais utilizando veículos oficiais do IFRJ pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$668.462,07. Fonte: 112000000 - 2016NE800942 Fonte: 112000000 - 2016NE800941 Fonte: 112000000 - 2016NE800940 Fonte: 112000000 - 2016NE800939 Fonte: 112000000 - 2016NE800938 Fonte: 112000000 - 2016NE800937 Fonte: 112000000 - 2016NE800936 Fonte: 112000000 - 2016NE800935. Data de Assinatura: 29/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 158157-26433-2016NE800202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158157

Número do Contrato: 6/2016. Processo: 23270001403201667. DISPENSA Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 39537063000117. Contratado : CONFEDERAL - RIO VIGILANCIA LTDA - Objeto: Acréscimo de um posto de vigilante des armado diurno e um posto noturno para o Campus Belford Roxo a partir de 15/11/2016, acréscimo de um posto noturno para o Campus São João de Meriti, supressão de dois postos diurnos e dois noturnos no Campus Pinheiral, supressão de um posto noturno no Campus Engenheiro Paulo de Frontin, todos a partir de 01/12/2016, e a prorrogação da vigência

contratual por mais doze meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 65 e Art. 57. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 14/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 158157-26433-2016NE800202

EDITAL Nº 77, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016
ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 44/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 77/2016, que altera o Edital Nº 44/2016, publicado na Seção 3, fls. 102 a 111, do Diário Oficial da União de 30/08/2016.

1. Altera os itens 2.6.1 e 2.6.2 e seus subitens.

Onde se lê:

2.6.1. Os professores não detentores do grau de Licenciado ou não portadores de certificado de conclusão de curso de Formação Pedagógica (em conformidade com a Resolução CNE/MEC nº 02, de 26 de junho de 1997), concursados para vagas cujos pré-requisitos não fazem referência à obrigatoriedade do título de Licenciado ou equivalente, deverão comprovar, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) meses do início do estágio probatório, a conclusão de curso de Formação Pedagógica (em conformidade com a Resolução CNE/MEC nº 2, de 1º julho de 2015), que ateste a habilitação legal para o exercício da docência na Educação Básica em Nível Médio e Nível Médio Técnico, em cumprimento ao Art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96.

2.6.1.1. Os títulos de Especialista e os graus de Mestre e Doutor não suprimem a necessidade da habilitação legal disposta no item 2.6.1.

2.6.2. Na área em que constar como Titulação mínima/Formação exigida o título de Licenciado, este é pré-requisito indispensável para a posse.

Leia-se

2.6.1. Os aprovados não detentores do grau de Licenciado ou não portadores de certificado de conclusão de curso de Formação Pedagógica (em conformidade com a Resolução CNE/MEC nº 02, de 26 de junho de 1997), concursados para vagas cujos pré-requisitos não exigem o título de Licenciado ou equivalente, deverão comprovar, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) meses do início do estágio probatório, a conclusão de curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica, específica, que ateste a habilitação legal para o exercício da docência na Educação Básica em Nível Médio / Médio Técnico, em cumprimento ao Art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96.

2.6.1.1. Considera-se curso de Formação Pedagógica aquele destinado à habilitação de Bacharéis e Tecnólogos para o exercício da docência na Educação Básica.

2.6.1.2. Os títulos de Especialista e os graus de Mestre e Doutor não suprimem a necessidade da habilitação legal disposta no item 2.6.1., mesmo que seja especificamente em Educação ou Ensino.

2.6.2. Nas áreas em que constar como Titulação mínima/Formação exigida o título de Licenciado, este é pré-requisito indispensável para a posse, não se aplicando o disposto no item 2.6.1.

2. Altera os itens 6.3 e 6.7.

Onde se lê:

6.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fundacaocetefimas.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 17 de outubro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 12 de dezembro de 2016 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição).

Leia-se:

6.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.fundacaocetefimas.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 17 de outubro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 29 de dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.